



**COMBATE AO
CONLUÍO**
NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

JOGAR LIMPO NÃO É SEGREDO PARA NINGUÉM.

**Mais e melhor por menos: A concorrência na
contratação pública**

A importância da concorrência

Maior exigência sobre as empresas proporciona:

- Preços mais baixos
- Melhor qualidade
- Mais inovação e maior variedade de bens e serviços

Potencia o **crescimento económico** através da:

- Produtividade
- Competitividade
- Eficiência

A contratação pública representa uma parte importante da **atividade económica**

A importância da contratação pública

Despesa em contratação pública	30% de despesa pública total e 12% do PIB em países OCDE
	16% do PIB da UE
	19,5% da despesa pública total e 10% do PIB em Portugal

Oportunidade de **poupança de custos**

E-procurement em Portugal	Redução de 6% - 12% da despesa pública total
	Poupança de custo associada ≈ 650 milhões €
	Poderia ter gerado 1.2 mil milhões euros em caso de utilização de e-procurement em todos os procedimentos

A importância da concorrência na contratação pública

A concorrência é crucial para a promoção da **eficiência na afetação dos recursos públicos**

Contratação pública ineficiente leva ao **desperdício de fundos públicos**, que poderiam ser redirecionados para outros fins de interesse público, como saúde, ciência, justiça ou educação

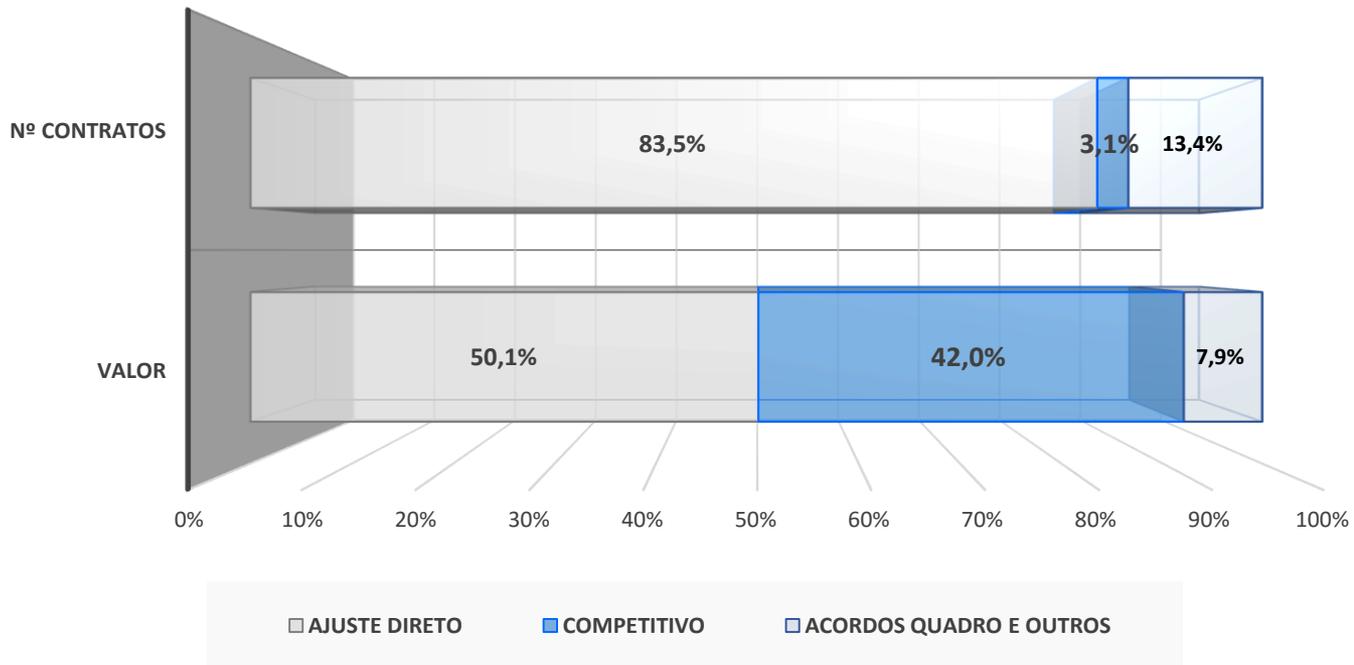
Algumas estimativas:

- A adoção de procedimentos de concurso público permite uma poupança de até 3,8% do valor do contrato. (Comissão Europeia; 2011)
- O aumento de 1% no número de participantes leva a uma redução de 0,2% do preço da proposta vencedora. (Iimi; 2006)

Promoção da eficiência e participação

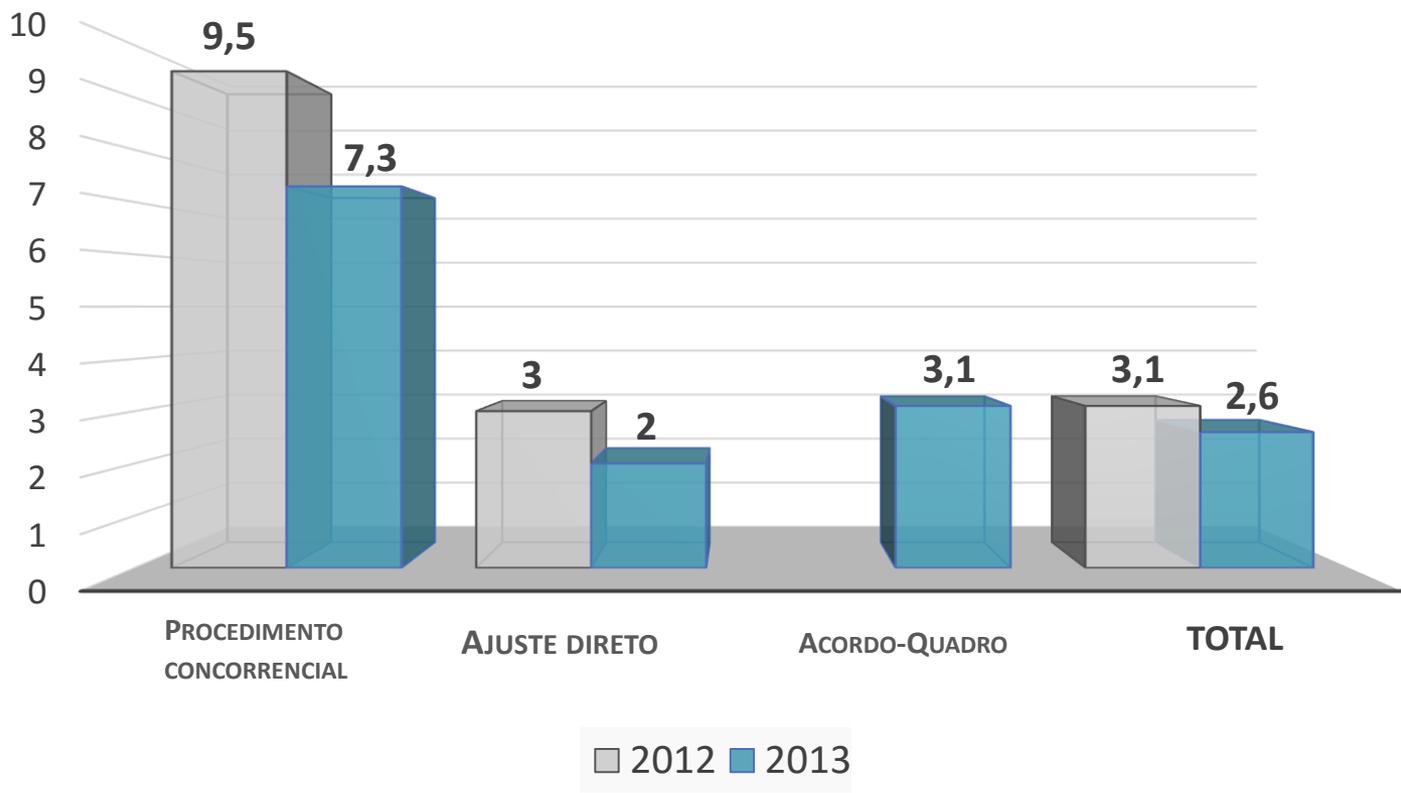
Elevada representatividade dos procedimentos por ajuste direto

Distribuição dos contratos públicos por tipo de procedimento em Portugal, 2013



Promoção da eficiência e participação

Número médio de concorrentes nos procedimentos



O conluio na contratação pública

O conluio ocorre quando as empresas **concertam as propostas com o objetivo de eliminar ou limitar a concorrência** nos procedimentos de contratação.

- Resulta em **preços mais altos, menor qualidade e menor inovação.**
- O conluio é a **violação mais grave** ao direito da concorrência, com **maior dano para o bem estar social**

A contratação pública é um **contexto de mercado particularmente vulnerável ao conluio**

- Transparência
- Interações repetidas
- Previsibilidade dos procedimentos

O conluio na contratação pública **lesa gravemente o Estado, prejudicando seriamente os contribuintes.**

Aplicação das regras de concorrência

A **deteção** é uma parte fundamental e reconhecidamente difícil do combate aos cartéis, dado o seu **carácter secreto**.

As empresas que entram em conluio estão cada vez mais conscientes dos **riscos que correm** e da necessidade de esconder o seu comportamento coordenado, usando métodos **cada vez mais sofisticados**.

Combinação de **ferramentas de prevenção e de deteção** à disposição da **AdC e das autoridades envolvidas na contratação pública**:

- **Prevenção**: desenho de procedimentos de contratação pública que sejam menos vulneráveis ao conluio
- **Deteção e Punição**: reforçar a deteção e aplicação rigorosa das regras da concorrência

Deteção de cartéis

Métodos Reativos

Métodos Proativos

Denúncias

Informação externa

Clemência

Análise económica

Análise de casos

Acompanhamento de Mercados

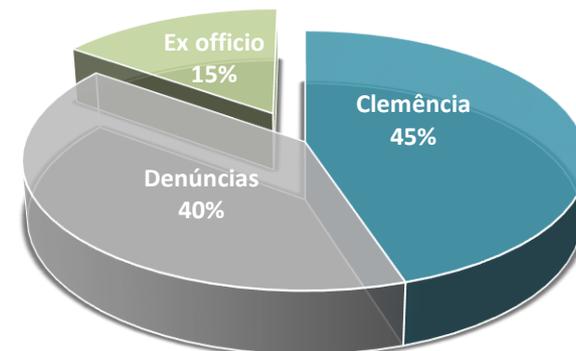
Cooperação institucional

Métodos de **deteção reativa** têm um papel predominante no combate aos cartéis.

O **Programa de Clemência** é importante no combate ao conluio, tendo a vantagem de gerar prova direta do ilícito.

Mas a informação das **entidades adjudicantes** é fundamental para a deteção do conluio na contratação pública.

Origem dos casos de cartel da AdC (desde 2003)



Deteção de cartéis

Métodos
Reativos

Métodos
Proactivos

Denúncias

Informação
externa

Clemência

Análise
económica

Análise de casos

Acompanhamento
de Mercados

Cooperação
institucional

A utilização de análise económica através da aplicação de filtros (*screens*) permite identificar:

- mercados em que haja **maior probabilidade de ocorrerem** comportamentos de conluio entre concorrentes (características estruturais dos mercados);
- **potenciais indícios** de conluio (padrões suspeitos nas propostas).

A informação das **entidades adjudicantes é vital** para orientar o *data screening*.

A **articulação de métodos reativos e proactivos** potencia a deteção.

- Campanha dirigida a **entidades adjudicantes**
- Objetivo de sensibilizar sobre os **benefícios da concorrência** e os **custos associados ao conluio** na contratação pública
- Divulgar o **Guia de Boas Práticas no Combate ao Conluio na Contratação Pública**
- Capacitar entidades adjudicantes sobre formas de **detetar e prevenir conluio**
 - Identificar indícios de conluio na contratação pública
 - Desenhar procedimentos menos vulneráveis ao Conluio
- Criar **canais de comunicação privilegiados** com entidades adjudicantes como **reforço para a ação sancionatória da AdC** (tanto reativa como proactiva)



- **Divulgação e disseminação** dos materiais impressos e digitais
- **Página de internet** dedicada à campanha com todos os materiais e **canais de comunicação**
- **Workshops** com funcionários de **entidades adjudicantes** de norte a sul de Portugal
- Parceria com **Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública – eSPap**

**Alinhamento de incentivos
com parceiros**
(Sensibilização e
responsabilização)

**Combate ao Conluio na
Contratação Pública**
(Reforço da deteção e ação
sancionatória)

**Promoção da Eficiência
na Contratação Pública**
(desenho de procedimentos
de contratação)

Um objetivo partilhado

O combate ao conluio deve ser um **objetivo partilhado** entre a AdC, as **entidades adjudicantes** e outras **entidades com responsabilidades em contratação pública**.

As entidades adjudicantes estão na **linha da frente** para identificar sinais de alerta e padrões suspeitos de conluio.

É importante ter presente **os riscos e os custos do conluio** nos procedimentos de contratação pública.

Responsabilização pela eficiência do resultado do procedimento.



COMBATE AO CONLUÍO

NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

JOGAR LIMPO NÃO É SEGREDO PARA NINGUÉM.



COMBATE AO CONLUÍO

NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

JOGAR LIMPO NÃO É SEGREDO PARA NINGUÉM.



AUTORIDADE DA
CONCORRÊNCIA